

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração, Superintendente Executivo, Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho de Administração do América Futebol Clube.

Para fins previsto no artigo 69 do Estatuto Social, abaixo transcrito:

Art.69. O Conselho Fiscal deverá, obrigatoriamente, emitir parecer até o dia 15 de Abril de cada ano, acerca do exercício findado e, outro, até o dia 31 de Agosto, acerca do semestre do ano corrente, sob pena de destituição dos membros e substituição.

Relatório do Conselho Fiscal

A elaboração deste relatório está calcada na função estatutária do Conselho Fiscal do América Futebol Clube, vale resaltar que este relatório não tem a pretensão de se revestir da atuação da Auditoria.

Com base nos exames efetuados e havendo procedido à análise das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020, as quais incluem o Balanço Patrimonial em 31.12.2020, a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, ciente das ênfases registradas nesse Relatório, é de opinião que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do América Futebol Clube em 31 de dezembro de 2020 e, por conseguinte, estão em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, com recomendação pela aprovação.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021.

X 
Cristiano de Almeida Rodrigues

X 
José Ulisses Silva Vaz De Mello

X 
Marcus Monerat Toledo Machado

X 
Thiaqo Andrade Amaral Gonçalves

X 
Thiaqo Vladimir Chiani Dramantino